

PA. 461/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA nº 461/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 127/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de **abono de permanência**, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 19/12/2007”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto